



DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH-PIRACICABA Nº 93, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Aprova o Processo de Outorga nº 57.830/2022, requerido pela Prefeitura de Bela Vista de Minas, referente à autorização para intervenção não consuntiva para canalização de um trecho com extensão 0,060 km de um córrego sem denominação situado próximo à Rua Doze de Maio, na área urbana deste município, de modo melhorar as condições de drenagem urbana locais.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

Considerando o Ofício IGAM/GECBH nº 131/2023, por meio do qual foi encaminhado ao CBH-Piracicaba, para análise e deliberação, o Processo de Outorga nº 57.830/2022,

Considerando a Deliberação Normativa nº 92/2023, que institui, em caráter especial e temporário, Grupo de Trabalho para análise dos processos de outorga nº 57.830/2022, 55.690/2020 e 56.464/2022 encaminhados pelo IGAM ao CBH-Piracicaba/MG;

Considerando a Deliberação Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009, que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas;

Considerando a Deliberação Normativa CBH-Piracicaba nº 30/2015, que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso dos recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba/MG;

Considerando o Parecer Técnico SEMAD/SUPRAM LESTE-DRCP nº 363/2023, emitido pela Unidade Regional de Gestão das Águas (URGA) Leste Mineiro (IGAM), datado do dia 29 de maio de 2023;

Considerando o Parecer Técnico favorável ao deferimento, emitido pela AGEVAP – Filial Governador Valadares/MG, entidade equiparada às funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce;



Considerando Parecer Técnico com recomendação favorável ao deferimento, emitido pelo Grupo de Trabalho de Outorga do CBH-Piracicaba, considerando as discussões da reunião realizada telepresencialmente em 31 de outubro de 2023;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica **aprovado** o **Processo de Outorga nº 57.830/2022**, requerido pela Prefeitura de Bela Vista de Minas, referente à autorização para intervenção não consuntiva para canalização de um trecho com extensão 0,060 km de um córrego sem denominação situado próximo à Rua Doze de Maio, na área urbana deste município, de modo melhorar as condições de drenagem urbana locais, **sem recomendação de inserção de condicionantes.**

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Itabira/MG, 13 de novembro de 2023.

JORGE MARTINS BORGES
Presidente do CBH-Piracicaba